



**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n – Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640

Fone: (82) 3315-2680

Ofício nº 208/2016

Maceió, 26 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**

Agência Nacional de Água – ANA

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L Sala 100

CEP 70.610-200 – Brasília/DF

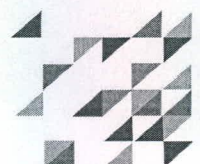
**Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 065/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2015, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,

C. ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado





## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS		
Representante Legal:	CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA		
Decreto Estadual:	Nº 26.748 DE 18 DE JUNHO DE 2013	UF:	AL Contrato: 065/ANA/2013
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia B

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas vem sendo executada, de maneira parcial, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos desde a promulgação da Lei Nº 6.126/1999, que cria a SEMARH. Destarte, não existe uma estrutura adequada e necessária ao desenvolvimento de todas as atividades apontadas tanto pela citada Lei Estadual, quanto pela Lei Federal Nº 9.433/1997. O processo SEMARH 23010-1307/14 que trata da contratação de técnicos para a sala de alerta foi concluído em dezembro de 2014, com Meteorologista (01) e Analista de Sistema (01). O processo SEMARH 23010-1385 que trata da contratação da equipe de coordenação do PROGESTÃO foi concluído em dezembro de 2014, com equipe constituída por Coordenador (01), Engenheiro Civil (02) e Técnico de Nível Médio (01).

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

3

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar da existência do órgão gestor, este não desempenha adequadamente suas funções devido a carência de recursos humanos. O Projeto de Lei, que tramitou em 2014, e fazia a proposição da criação da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas - COGERH/AL não foi aprovado pelo Governador do Estado. Foi reiniciada as discussões do projeto da criação da A3, mas sem evolução significativa, devido a reforma administrativa do Governo.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH dispõe de uma rotina Gerencial e Administrativa implantada para a execução de várias atividades que são de sua competência. O funcionamento do Órgão baseia-se em normas, manuais e portarias internas, que permite um bom fluxo na execução das atividades diárias.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Arcabouço Legal existente contempla a Lei Nº 5.965/1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei Delegada Nº 44/2011 define as áreas, os meios e as formas de atuação do poder executivo do Estado de Alagoas; Lei Nº 7.094/2009 que trata da conservação e proteção dos recursos hídricos subterrâneos; Decreto Nº 06/2001 que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos; além de outros atos legais que tratam da criação e regulamentação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, dentre outros. No site da SEMARH é possível verificar boa parte do Arcabouço Legal do Órgão.

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

3

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No decorrer de 2015 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos se reuniu apenas uma vez visando discutir e aprovar questões que são de sua competência. Em reunião realizada entre representantes da SEMARH e do Grupo de Trabalho do CERH para Acompanhamento do PROGESTÃO, no dia 19/04/2016, foi definido que o Nível da Variável em questão caberia ser reduzido de 4 para 3 levando-se em consideração o funcionamento do CERH no ano de 2015. A proposição supramencionada foi acatada pelo CERH na 44ª Reunião Ordinária que aconteceu no dia 26/04/2016.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

2

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em alagoas existem 09 (nove) Regiões Hidrográficas de domínialidade Estadual. Atualmente estão instituídos 04 (quatro) CBH, a saber, Pratagi, CELMM, Coruipé e São Miguel. Como este número representa menos da metade das regiões hidrográficas foi proposto pelo Grupo de Trabalho do CERH para Acompanhamento do PROGESTÃO, em reunião realizada no dia 19/04/2016, que o Nível de Avaliação fosse reduzido de 3 para 2. Convém expor que a Associação Pró-Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Coruipé (AGERH) foi delegada pelo CERH, na 42ª Reunião ocorrida em 22/12/2014, para exercer as funções de Secretaria Executiva dos seguintes CBH's: CELMM, Pratagi e São Miguel, entretanto esta ação não efetivada.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

3

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado pela Administração Pública e, em alguns casos, por entidades específicas que atuam como Agências de Água ou entidades delegatárias de suas funções.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A avaliação desta Meta foi inserida no presente período de certificação, devido a indicação do Grupo de Trabalho do CERH para Acompanhamento do PROGESTÃO, em reunião realizada no dia 19/04/2016.

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas ações no âmbito da comunicação, difusão e controle social vem sendo desenvolvida pela SEMARH, mas não da maneira adequada para que as ações da Secretaria tenha a visibilidade e o alcance desejado.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

2

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As capacitações necessárias a melhoria do desempenho de parte do corpo técnico da SEMARH não são realizadas de forma continuada.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

2

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH, através de sua Gerência de Gestão em Recursos Hídricos, promove a articulação entre o Órgão Gestor e os Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH, que possuem em sua composição membros, inclusive, representantes dos setores usuários.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

2

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas Regiões Hidrográficas do Estado de Alagoas possuem Planos Diretores de Recursos Hídricos que tratam de assuntos referente ao balanço hídrico. Entretanto, é necessário que sejam realizados novos estudos a fim de realizar as revisões e atualizações necessárias, para que essas informações sejam utilizadas de forma efetiva na Gestão dos Recursos Hídricos Estadual. Além disso, também existe o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH que foi finalizado em meados de 2010.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A divisão hidrográfica do Estado de Alagoas foi estabelecida através da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Nº 06/2005 onde, a partir de então, passou a ser utilizada estas definições. O estado de Alagoas está dividido em 16 Regiões Hidrográficas (RH), denominadas de RH Moxotó, RH Talhada, RH Capiá, RH Riacho Grande, RH Ipanema, RH Traipú e RH Piauí compoendo a vertente do São Francisco e, a RH Coruruípe, RH São Miguel, RH Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguba (CELM), RH Paraíba, RH Mundaú, RH Pratygy, RH Camaragibe, RH Litoral Norte compoendo a vertente do Atlântico e a RH Jacuípe afluente do rio Una. Entretanto, na vertente do São Francisco, a integração com a gestão do CBHSF, bem como o planejamento de ações, com a divisão atual, dificulta a gestão. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho propôs integrar, em uma única região, todos os afluentes do rio São Francisco, no território alagoano, a partir da regio hidrográfica do Piauí, até o rio Moxotó.



PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

### Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Anualmente é Elaborado o Planejamento Estratégico da SEMARH, onde cada uma das Superintendências indicam as ações que devem ser desenvolvidas anualmente.

### Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de existir o PERH, finalizado em meados de 2010, são necessários esforços para que as ações previstas neste importante instrumento de Planejamento sejam implementadas.

### Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

2

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre as bacias hidrográficas de Alagoas, sejam elas de dominialidade Estadual ou Federal, existem disponíveis na SEMARH dez Planos Diretores de Recursos Hídricos, a saber, PDRH do rio Piauí, Itiúba, Perucaba e Boacica (1998), Coruripe (2001), São Miguel (2003), Pratygy (2006), Litoral Norte (2010), Camaragibe (2010), Ipanema (1998), Traipu (1998), Capiá (1997), Moxotó (1997), Mundaú (1999) e CELMM (2005). Ante ao exposto é notável a necessidade de atualização de alguns dos Planos supramencionados. Por fim, enfatiza-se que o Grupo de Trabalho indicou esta variável para ser obrigatoriamente avaliada anualmente, isto que já vinha como sendo de avaliação facultativa, até o 4º período de certificação.

### Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

2

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de não existir o Enquadramento dos corpos hídricos aprovados pelos CBH's e CERH alguns estudos neste contexto foram desenvolvidos nas bacias dos rios Coruripe e Litoral Norte e Camaragibe. Todos estão classificados como Classe II, segundo a Resolução CONAMA 357/2005. Ante ao exposto é notável a necessidade de realização de estudos nesse sentido. Por fim, enfatiza-se que o Grupo de Trabalho indicou esta variável para ser obrigatoriamente avaliada anualmente, isto que já vinha acontecendo de avaliação facultativa, pelo menos, até 4º período de certificação.

8



**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não está dentro as Metas da SEMARH para o 4º Período de Certificação do PROGESTÃO.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não está dentro as Metas da SEMARH para o 4º Período de Certificação do PROGESTÃO.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi realizado pela SEMARH em 2002 um levantamento de todo o acervo cartográfico existente, pelo qual optou-se pela digitalização em formato matricial e processado para formato vetorial de todas as cartas produzidas pelo IBGE e DSG na escala 1:100.000. O Grupo de Trabalho sugeriu a elaboração de mapas temáticos de infraestrutura hídrica e usuários de recursos hídricos.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro dos usuários de recursos hídricos e da infraestrutura hídrica do Estado vem sendo continuamente atualizada, no CNARH40 e pode ser disponibilizado para quaisquer usuários através de planilha eletrônica. O cadastro de usuários de recursos hídricos do canal do sertão, está sendo elaborado pela Equipe da SEMARH. Em atendimento a Meta Federativa foi elaborado o cadastro de barragens no estado de Alagoas.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A atual rede de monitoramento operada pela SEMARH é composta por 19 estações hidrometeorológicas, além de uma série de pluviômetros e estações meteorológicas. A operação é feita por uma Equipe Técnica contratada especificamente para este fim, esta que realiza a recepção e análise dos dados, manutenções contínuas na rede implantada, assim como implantação de novos equipamentos para ampliação da rede de monitoramento.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

2

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos 15% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O monitoramento da qualidade da água dos recursos hídricos de dominialidade estadual vem sendo estruturado com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar as informações necessárias a gestão dos recursos hídricos do Estado. Por fim, enfatiza-se que o Grupo de Trabalho indicou esta variável para ser obrigatoriamente avaliada anualmente, isto que já vinha como sendo de avaliação obrigatória e atendimento facultativo, pelo menos, até o 4º período de certificação.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a elaboração do PERH foram realizados levantamentos de dados em diversas instituições e foi composto um Sistema de Informação do Plano Estadual de Recursos Hídricos que atualmente serve como base para o gerenciamento dos recursos hídricos do Estado de Alagoas. O Sistema de Informação não se trata de um produto estanque, devendo ser atualizado constantemente. O Sistema de Informação é composto por uma base de dados em planilhas eletrônicas e uma cartográfica composta por arquivos no formato shapefile. Por fim, enfatiza-se que o Grupo de Trabalho indicou esta variável para ser obrigatoriamente avaliada anualmente, isto que já vinha acontecendo como sendo de avaliação obrigatória, pelo menos, até o 4º período de certificação.

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

2

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH vem desenvolvendo ações visando ampliar a abrangência das Pesquisas realizadas em parceria com outras Entidades de nível Estadual e Federal.

10



**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Gerência de Gestão de Recursos Hídricos, que está vinculada a Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) da SEMARH, funciona efetivamente e de forma contínua.

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização no âmbito da SEMARH, é feita pela Gerência de Operação e Fiscalização vinculada a SRH, principalmente aquelas que são realizadas visando subsidiar a emissão das Portarias das outorgas, já são realizadas. Entretanto, em função de estrutura de pessoal essa atividade deixa de ser realizada a contento, onde se faz necessário uma maior atuação da SEMARH neste quesito. O Grupo de Trabalho indicou esta variável para ser obrigatoriamente avaliada anualmente, isto que já vinha como sendo de avaliação obrigatória e atendimento facultativo, até o 4º período de certificação.

**Variável 4.3. Cobrança**

Autoavaliação:

2

Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante a 41ª Reunião Ordinária do CERH, ocorrida no dia 19 de novembro de 2014, foi aprovada a criação de uma Câmara Técnica relacionada aos Estudos de Cobrança dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. A Câmara conta com representantes dos seguintes órgãos: ABRH, CASAL, Comitês de Bacias da Vertente do Atlântico, CODEVASF, Ministério Público de Alagoas, SEAGRI, SEMARH, SINDAÇUCAR. Além disso, foi sugerido que houvesse o convite para os órgãos: Assembléia Legislativa de Alagoas e Associação dos Municípios de Alagoas (AMA). Apesar da Câmara Técnica citada acima ter sido criada, esta não entrou em atividade. Por fim, enfatiza-se que o Grupo de Trabalho indicou esta variável para ser obrigatoriamente avaliada anualmente, isto que já vinha como sendo de avaliação facultativa, até o 4º período de certificação.

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

2

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar da SEMARH possuir fontes próprias de arrecadação, a exemplo, da cobrança das taxas para emissão de outorgas, atuações de cidadãos que infringem a política estadual de recursos hídricos, dentre outros, a maior parcela dos recursos que compõem o Fundo Estadual de Recursos Hídricos são provenientes de repasses. Nesse sentido, cabe destacar as dotações consignadas em favor do FERH provenientes do orçamento do Estado e Municípios, transferência de recursos da União ou de Estados vizinhos, destinados à execução de planos e programas de recursos hídricos de interesse comum, compensação financeira que o Estado recebe em decorrência do aproveitamento do potencial hidroelétrico localizado em seu território (na forma da lei), dentre inúmeros outros.

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem alguma participação na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), mas ainda limitada aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há atuação dos Técnicos da SEMARH em ações dos Programas Água Doce, Água Para Todos, Programa de Perfuração de Poços do Governo do Estado, dentre outros que estão relacionados aos Recursos Hídricos.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Alerta da SEMARH, juntamente com o Centro Estadual de Meteorologia, são responsáveis pelo monitoramento meteorológico e hidrológico do Estado. A Sala de Alerta é responsável por apoiar as ações de prevenção de eventos críticos, identificando, sistematizando e atualizando informações de cotas de alerta e atenção das estações fluviométricas ou outra cota de referência. Além disso, a Sala de Situação é o órgão do Estado responsável por elaborar avisos meteorológicos e hidrológicos para auxiliar os órgãos de proteção e defesas civil responsáveis pelas ações de prevenção e mitigação dos efeitos causados por secas e inundações. Existe a necessidade de maior interação entre os centros de monitoramento estaduais e federais.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) foi criado pela Lei Nº 5.965/1997 e regulamentado pelo Decreto Nº 532/2002, com a finalidade de captar, gerir, e aplicar os recursos financeiros para a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, e as ações de suporte e investimentos necessários a adequada Gestão dos Recursos Hídricos.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não está dentre as Metas da SEMARH para o 4º Período de Certificação do PROGESTÃO.

## Quadro-Resumo

**META II.2 – Variáveis  
Legais, Institucionais e  
de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	2
1.9) Capacitação Setorial	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

**META II.3 – Variáveis  
de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

**META II.4 – Variáveis  
de Informação e  
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

**META II.5 – Variáveis  
Operacionais**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	4
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.8) Programas Indutores	2


  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS


  
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS